



Handwritten initials and marks in the top right corner, including a large 'S' and other illegible scribbles.

-----ATA N.º 167 -----

-----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Em 16 de junho de 2020, pelas 16:30 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga e a Chefe de Divisão Sandra Isabel Gonçalves Correia. -----

-----Secretariou a reunião a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga. -----

-----O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----I – DIREÇÃO -----

-----1. Sistema de Mobilidade do Mondego – Projeto de Execução do Troço Urbano "Portagem – Alto de S. João".-----

-----II – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO -----

-----1. Procedimento Ref.º 1531/2018 – Aquisição de Serviços de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes nos Elevadores do Mercado D. Pedro V, ao abrigo do Acordo Quadro (CIMRC-AQ 03/2015), Lote 1 – Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Humana, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Prorrogação do contrato / Adjudicação / Aprovação da minuta da adenda; -----

-----2. Plano de recuperação de viaturas imobilizadas; -----

-----3. Plano de Aquisição SMTUC – Atualizado. -----

-----III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Alteração Orçamental.-----



-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Presentes a ata número cento e sessenta e seis, da reunião ordinária de 9 de junho de 2020, cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada por todos os membros. -----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia quinze de junho de dois mil e vinte, que apresenta os seguintes valores:-----

-----Saldo em Caixa: € 15.717,75 (quinze mil, setecentos e dezassete euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

-----Depósitos à Ordem: € 1.275.058,66 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, cinquenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----I – DIREÇÃO:-----

-----1. SISTEMA DE MOBILIDADE DO MONDEGO – PROJETO DE EXECUÇÃO DO TROÇO URBANO "PORTAGEM – ALTO DE S. JOÃO". -----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação n.º 5376/2020, de 16 de junho, da Diretora Delegada, a informar que no seguimento do acompanhamento que tem sido feito ao Sistema de Mobilidade do Mondego por parte da Câmara Municipal de Coimbra, com a colaboração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, dá conhecimento da informação realizada pela Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, que obteve acolhimento por parte da CMC, na reunião do dia 8 de junho de 2020. -----

-----Relativamente à rede de tração dos Trolleicarros ficou definido o seguinte: -----

-----“Sendo um desígnio Municipal a aposta nos transportes públicos elétricos, onde se incluía manutenção da sua rede de tração elétrica, a reposição de alguns troços que se encontram atualmente inativos, como é o caso da Av. Emídio Navarro é um objetivo dos SMTUC. Foi transmitido à Infraestruturas de Portugal que a rede de tração existente nas zonas de intervenção do projeto de instalação do BRT Metrobus, seria para manter. Verifica-se, porém, que no projeto



Handwritten marks and initials in the top right corner, including a large 'X' and 'AB'.

de execução apenas são reposicionados os apoios da rede de tração na zona da Portagem, não estando previsto o reposicionamento dos apoios na Av. Emídio Navarro. -----

-----Assim, no âmbito dos serviços afetados deverá a Infraestruturas de Portugal contemplar os necessários ajustamentos na rede de tração, de modo a que tenha continuidade, na zona da Portagem e Av. Emídio Navarro, assim como na Praça 25 de abril, Rua do Brasil, R. D. João III, Rua Jorge Anjinho e Rotunda da ACIC.” -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2651/2020:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Face às implicações que poderá ter na rede de tração e dada a informação e a deliberação de aprovação da mesma, que contempla a importância da manutenção da Rede de Tração nos troços indicados e a aposta clara nos Troleiys, deverão os diversos serviços dos SMTUC ter em conta esta deliberação.-----

-----Remeta-se ao: Eng.º Óscar (DSP), Eng.º Vítor (DEM), Sr. Pedro Serrano e GEP. -----

-----**II – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:** -----

-----**1. PROCEDIMENTO REF.ª 1531/2018 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO (CIMRC-AQ 03/2015), LOTE 1 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA, CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO / ADJUDICAÇÃO / APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA.** -----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 5318/2020, de 15 de junho, subscrita pela técnica superior Ana Bento, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar o seguinte: -----

----- Em cumprimento da Deliberação com o registo n.º 5292, do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 9 de junho de 2020, que autorizou a prorrogação do prazo de execução do contrato do procedimento em epígrafe, elaborou a Secção de Aprovisionamento dos Serviços



M
Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a presente informação para cumprimento do n.º 1, do artigo 77.º, e do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Nestes termos, propõe:-----

-----Adjudicar à entidade **2045 – Empresa de Segurança, S.A.**, a prorrogação do contrato de Serviços de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes nos Elevadores do Mercado D. Pedro V, pelo valor de **€ 4.676,85 (quatro mil, seiscientos e setenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta.-----

-----Que o adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP.-----

-----Que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta da adenda ao contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário, que integra o processo administrativo em anexo.-----

-----Mais informa que:-----

-----Todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário.-----

-----A despesa com a presente prestação de serviços já se encontra cabimentada desde 9 de junho de 2020 conforme consta da informação de cabimento n.º 1629, que integra o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão de compromisso com o número sequencial 1473, que integra o processo administrativo.-----

-----A Diretora Delegada concordo com o proposto, dado que o novo procedimento não está concluído, e o serviço de vigilância e segurança humana, é essencial. No entanto, já foi alertado o júri que os timings do procedimento não estão a ser cumpridos, o que levou a este 2.º pedido de prorrogação, dado que o prazo para apresentação das propostas já terminou no passado dia 29 de maio, podendo ser abertas no dia útil seguinte e, até à data, ainda não foram sequer abertas. À consideração superior.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

-----**Deliberação n.º 2652/2020:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos e a título excecional.**-----

-----**Deve o júri do concurso, preocupar-se em cumprir os prazos e cumprir as tarefas para que foi mandatado.**-----

-----**2. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE VIATURAS IMOBILIZADAS.**-----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 5359/2020, de 16 de junho, a informar que de acordo com o solicitado superiormente, no final da manhã do dia 16 de junho de 2020, encontravam-se imobilizadas, as seguintes viaturas:-----

-----**Por motivo de avaria:** vinte e uma viaturas pesadas de transporte de passageiros, com os n.ºs 123, 181, 188, 210, 213, 214, 221, 249, 253, 255, 257, 274, 281,288, 294, 300, 304, 316, 322, 323 e 502; dois miniautocarros de transporte de passageiros, com os n.ºs 141 e 143;-----

-----**Por motivo de recuperação e/ou remodelação de carroçaria:** uma viatura pesada de transporte de passageiros, com o n.º 254; uma viatura de transporte especial de passageiros, com o n.º 135.---

-----Neste sentido e tendo em consideração a elevada imobilização de viaturas atualmente existente, anexa o mapa com a identificação das viaturas, respetivo motivo de imobilização e consequente previsão de recolocação em serviço das mesmas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2653/2020:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**O Eng.º Vítor Miranda deverá fazer um acompanhamento próximo desta situação.**-----

-----**3. PLANO DE AQUISIÇÃO SMTUC – ATUALIZADO.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento informação da DEM – Secção de Aprovisionamentos, subscrita pela assistente técnica Ana Machado, com o mapa de processos de aquisição, registada sob o n.º 5360/2020, de 16 de junho, documento apenso à presente ata, atualizado em 16 de junho de 2020, até ao procedimento por Concurso Público com a Ref.ª CP/1771/2020 – Prestação de Serviços de Seguros (5 Lotes).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----



Handwritten initials and marks in the top right corner.

-----Deliberação n.º 2654/2020:-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----

-----1. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 5374/2020, de 16 de junho, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar o seguinte:-----

-----Nos termos da NCP -26 Contabilidade e Relato Orçamental doo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias (POCAL) e do artigo 18.º (Alterações/Revisões Orçamentais, do Capitulo VII da Norma de Controlo Interno em vigor para 2020, foi elaborada proposta de Alteração ao Orçamento n.º 5 e Alteração às Grandes Opções n.º 3 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2020).-----

-----A presente alteração tem por objeto reforçar as seguintes rubricas:-----

-----02 Aquisição de Bens e Serviços-----

----- - 02 01 02 03 – Lubrificantes – reforço de € 19.500,00-----

----- - 02 01 04 – Limpeza e higiene – reforço de € 58.000,00-----

----- - 02 01 17 – Ferramentas e Utensílios – reforço de € 2.500,00-----

----- - 02 02 02 01 – Limpeza de Instalações – reforço de € 39.470,00-----

----- - 02 02 02 02 – Limpeza de Viaturas – reforço de € 19.680,00-----

----- - 02 02 03 – Conservação de bens – reforço de € 524.000,00-----

----- - 02 02 20 – Outros trabalhadados especializados – reforço de € 45.000,00-----

-----07 Despesas de Capital-----

----- - 07 01 10 04 – Subestações/Postos de Transformação – reforço de € 1.800,00-----

----- - 07 01 15 02 – Outras Imobilizações Corpóreas – diversos – reforço de € 4.950,00-----

-----Alteração ao Orçamento da Despesa-----

-----A presente alteração permutativa ao Orçamento da Despesa inclui alterações às despesas correntes e de capital definidas no Plano Plurianual de Investimentos e totaliza o valor de €



714.900,00 em reforços e anulações, conforme propostas da Divisão Administrativa e Financeira e Divisão de Equipamentos e Manutenção. -----

-----A alteração orçamental totaliza o valor de € 714.900,00 sendo € 708.150,00 em reforços e € 80.000,00 em anulações em despesas correntes, e € 6.750,00 em reforços e € 634.900,00 em anulações em despesa de capital. -----

-----Verificação do cumprimento da Regra Orçamental-----

-----De acordo com o artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Receita Corrente Bruta (cobrada) deve ser pelo menos igual à Despesa Corrente, acrescida das Amortizações médias de empréstimos a médio Longo Prazo (Passivos Financeiros da Despesa) no final do ano. -----

-----Conclui-se por uma margem para reforços de Despesa Corrente no valor de € 656.150,37-----

-----Na sequência da perda de receita cobrada, que até 31 de maio já ascendia a € 1.351.388,44, e para cumprir a regra do equilíbrio orçamental, artigo 40.º, da lei 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), é necessário encontrar formas para compensar a perda de receita resultante da Pandemia do COVID-19. -----

-----Esta compensação deverá ser refletida no Orçamento através de uma revisão e/ou alteração, que inclua as verbas a transferir depois de aprovadas, por contrapartida da redução das previsões da receita inscritas no orçamento inicial. -----

-----Nestes termos propõe que:-----

-----A presente proposta da 5.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2020 e 3.ª Alteração ao PPI, no valor de € 714.900,00 seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação, ao abrigo da delegação de competências aprovada pela deliberação n.º 7/2017, tomada em reunião do Executivo Municipal de 31 de outubro de 2017, e publicitada através do edital n.º 111/2017. -----

-----A Diretora Delegada remeteu a 5.ª alteração orçamental, com a qual concorda, para autorização do Conselho de Administração. Esta alteração é necessária para reforçar várias rubricas, entre as quais, a de higiene e limpeza para fazer face à Pandemia COVID-19, bem como a de conservações de bens para levar a cabo as reparações necessárias na frota dos SMTUC. A presente alteração permutativa ao Orçamento da Despesa inclui alterações às despesas correntes e



Am

M
de capital definidas no Plano Plurianual de Investimentos. Caso esta proposta obtenha acolhimento, por parte do Conselho de Administração, propõe que seja remetida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para autorização. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2655/2020: -----

-----**Concordar com o proposto, face à situação da perda de receita cobrada, resultante da diminuição de passageiros resultante da Pandemia Covid-19.** -----

-----**Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para aprovação.**-----

-----IV – DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----

-----V – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----VI – ENCERRAMENTO: -----

-----Às 19:00 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

A Diretora Delegada

(Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga)